



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.454
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 4.653.514,34, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Comunicação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Administração, Receita e Tributação, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, nos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no valor total de R\$ 4.653.514,34 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
256	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	1533	1.729.925,00	-
265	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.11.02.00.00	1002	113.000,00	-
588	08.002.12.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	1573	27.200,00	-
592	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	1573	360.000,00	-
663	08.002.12.365.0003.1.044	3.3.90.39.06.00.00	1573	170.000,00	-
769	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.01.00.00	1111	170.000,00	-
927	09.001.23.695.0036.2.147	3.3.90.39.99.00.00	1533	140.000,00	-
939	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.50.43.01.00.00	1533	800.000,00	-
1124	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.34.01.00.00	1533	800.000,00	-
1157	15.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.14.00.00	1533	35.000,00	-

1283	16.020.10.122.0010.2.185	3.3.90.36.99.00.00	1635	3.466,94	-
1336	16.020.10.301.0015.1.055	4.4.90.52.42.00.00	1211	7.100,36	-
1403	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	1635	166.176,72	-
1439	16.020.10.302.0015.2.116	3.3.90.39.20.00.00	1211	131.645,32	-
248	06.001.24.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	1533	-	229.925,00
269	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.90.13.02.00.00	1002	-	110.000,00
275	07.010.08.122.0020.2.032	3.1.91.13.06.00.00	1002	-	3.000,00
2473	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.18.00.00	1111	-	170.000,00
2472	08.002.12.361.0008.1.043	3.3.90.30.10.00.00	1573	-	360.000,00
660	08.002.12.364.0008.2.244	3.3.90.48.99.00.00	1573	-	27.200,00
665	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.01.00.00	1573	-	170.000,00
893	09.001.04.122.0003.1.054	4.4.90.61.01.00.00	1533	-	1.500.000,00
914	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	1533	-	800.000,00
2470	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	1533	-	140.000,00
2468	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.21.00.00	1533	-	35.000,00
1159	15.001.04.126.0024.2.057	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	800.000,00
2469	16.020.10.122.0003.1.054	3.3.90.39.50.00.00	1211	-	7.100,36
1321	16.020.10.301.0002.2.240	3.3.90.32.13.00.00	1635	-	166.176,72
1323	16.020.10.301.0003.1.041	4.4.90.51.02.00.00	1211	-	126.700,05
1361	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.36.15.00.00	1635	-	3.466,94
2078	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	2.426,84
1509	16.020.10.302.0015.2.184	3.3.90.36.15.00.00	1211	-	2.518,43
TOTAL:			4.653.514,34	4.653.514,34	

Saquarema, 12 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE
PREGÃO - AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 100/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema comunica aos interessados a reabertura do certame de Pregão Presencial nº 100/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede privada de dados utilizando tecnologia mpls e link dedicado de internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação incluindo os equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, com gestão de serviços de segurança e monitoramento de rede, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme processo administrativo nº 16.042/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 23/12/2022.

Horário: Às 16 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-

feitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 237/2022

Processo Administrativo nº 19.059/2022

Modalidade: Dispensa de licitação – art.24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Multmunde Comercio e Distribuidora de Produtos Agropecuarios LTDA - CNPJ nº 08.322.910/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vacinas contra febre aftosa que serão aplicadas em área rural para atender as necessidades dos agricultores e/ou pecuaristas do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.513,00 (seis mil, quinhentos e treze reais).

Dotação Orçamentária:

PT 20.608.0025.2.052;

ND 3.3.90.30.36.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2022.

Wellington Magalhães de Matos.

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DE TERMO
DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 19.059/2022
Contrato nº 237/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vacinas contra febre aftosa que serão aplicadas em área rural para atender as necessidades dos agricultores e/ou pecuaristas do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.